

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos confrontantes, limítrofes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social, através do procedimento 01/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de Vila Ribeirão Preto, localizado no Bairro Padre Ulrico, que é abrangido pelas ruas Avestruz, Bem-te-vi Codorna, Cotovia, Curió, Juriti, Nambu, Marília, Pavão, Pintassilgo, Sabiá e Siriema. A área tem a expansão de aproximadamente 140.000 m², conforme mapa em anexo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Francisco Beltrão/PR, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, CEP 85601-030, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local.



Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DE6B8FEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2021. Edição 2415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>